

**ARILDA BATISTA DE ARAUJO.**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Soraya B.cavalheri

**Código Identificador:**A0E8720F**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 26/2023****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 26/2023****Dispensa de licitação nº 11/2023**

**Objeto:** Realização de pesquisa quantitativa de opinião pública com a finalidade de avaliar a administração municipal e as demandas da população. Realizada em modelo de coleta face to face (realizada pessoalmente com o entrevistado, com divisão por bairros proporcionalmente ao número de habitantes, estratificação: sexo, idade escolaridade e renda proporcionalmente ao número de habitantes, realizando 250 consultas (entrevistas) para uma margem de erro de aproximadamente 5,5%, com alguns tópicos relacionados à - avaliação sobre o impacto da pandemia no município, avaliação sobre as medidas tomadas pela prefeitura sobre a covid-19, avaliação da gestão pública.

**Contratada:** EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA CNPJ 35.572.214/0001-17

**Valor:** R\$ 17.500 (dezesete mil e quinhentos reais).

**Dotação orçamentária:****Órgão:** 05**Unidade:** 01**Dotação:** 041220140.2.008.3390.39.00.00**Data de Assinatura:** 08/03/2023.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**CCFEE14E**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2023****EXTRATO DE CONTRATO****Ata Registro de Preço nº 06/2023****Pregão Eletrônico nº 04/2023**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes do município de Porecatu-PR, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

**Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

**Valor:** R\$ 94,75 (noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens (25 e 103)

**Dotação orçamentária:****11.01.1030202002.052.33.90.30-183 e 33.90.30.09-1847****Data de Assinatura:** 09/03/2023.**Vigência:** 12 (doze) meses**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**884914E4**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2023****EXTRATO DE CONTRATO****Ata Registro de Preço nº 08/2023****Pregão Eletrônico nº 04/2023**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes do município de Porecatu-PR, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

**Contratada:** LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.223.536/0001-98.

**Valor:** R\$ 135.740,37 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), referente aos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110)

**Dotação orçamentária:****11.01.1030202002.052.33.90.30-183 e 33.90.30.09-1847****Data de Assinatura:** 07/03/2023.**Vigência:** 12 (doze) meses**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**B6D7035E**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REGIMENTO INTERNO DA 14ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE****REGIMENTO INTERNO DA 14ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE APROVADO NA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
PORTO AMAZONAS – PR PELA RESOLUÇÃO Nº 004/2023.****CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto nº 33 de 09/03/2023. Que será realizada no dia 17/03/2023 em PORTO AMAZONAS - PR. E tem por objetivos:

- I. Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento da Reforma Sanitária;
- II. Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e a qualidade da atenção integral.
- III. Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos.
- IV. Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade.
- V. Eleger delegados à 6ª Conferência Estadual de Saúde.

**CAPÍTULO II  
DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º. A 14ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no período de 17 de março de 2023 na qual serão debatidos o tema central e o eixo, a partir do documento orientador que versará sobre o processo de construção de diretrizes para a saúde, como contribuição para as conferências, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade do município.

§ 1º Será assegurada a paridade dos delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos delegados dos demais segmentos, conforme Resolução nº 333/2003 e a lei 8.142/90

§ 2º. Como cumprimento da etapa municipal, será elaborado Relatório a ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde, destacando-se entre as diretrizes aprovadas nessa etapa, as que subsidiarão as políticas municipais de saúde, bem como as que poderão subsidiar a formulação de política estadual e nacional de saúde.

§ 3º. Somente as propostas de moções de âmbito municipal serão consideradas na etapa Municipal.

**CAPÍTULO III**